

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº

/2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUNITE LEI:

APROVADO 2º TURNO

Presidência CMA

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a "Loja Maçônica Carlos Alberto Swerts Esteves" entidade de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.604.611/0001-90, com sede na Rua Flor da Paixão. S/N, Bairro Jardins, Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 25 de Abril de 2016.

Vereador - PMDB

Camara Municipal de Aracrux ARKRITIE RETREET